EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 01

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, Sra. TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de preenchimento de vaga junto à Estratégia Saúde da Família – ESF, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidato para contratação de **Agente Comunitário de Saúde**, observadas as disposições da Lei Federal nº 11.350/2006, Constituição Federal, legislação municipal aplicável e as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela Comissão nomeada por Portaria Municipal.

1.2. O certame destina-se ao preenchimento da seguinte vaga:

Cargo	Vagas	Microárea	Carga Horária	Remuneração Bruta
Agente Comunitário de Saúde	01	Microárea 01 – Centro	40 horas semanais	R$ 3.402,49

1.3. Além da remuneração prevista, o servidor fará jus aos seguintes benefícios:

a) Vale-Alimentação no valor de R$ 500,00 mensais;

b) Ajuda de Custo no valor de R$ 200,00 mensais, nos termos da legislação municipal.

1.4. O vínculo permanente enquanto durar o programa.

1.5. O regime jurídico será o Estatutário Municipal.

1.6. O regime previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos mínimos para inscrição:

I – Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – Possuir idade mínima de 18 anos;

III – Possuir Ensino Médio Completo;

IV – Residir na Microárea 01 (Centro da Cidade de Brunópolis) desde a data da publicação deste Edital e manter residência durante todo o período em que exercer as atribuições do cargo;

V – Estar em dia com as obrigações eleitorais;

VI – Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições do Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006:

I – Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida;

II – Realizar cadastramento e atualização de dados das famílias;

III – Realizar visitas domiciliares periódicas;

IV – Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de doenças;

V – Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde;

VI – Identificar situações de risco à saúde individual e coletiva;

VII – Estimular a participação comunitária nas políticas públicas de saúde;

VIII – Acompanhar gestantes, puérperas, crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas;

IX – Registrar e manter atualizadas as informações relativas às famílias acompanhadas;

X – Executar demais atividades previstas na legislação federal e normas do Ministério da Saúde.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **23 de junho de 2026 a 26 de junho de 2026**, em dias úteis e horário normal de expediente da Prefeitura Municipal.

4.2. Local das inscrições:

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brunópolis
Rua Selmo Heck, nº 2405
Centro – Brunópolis/SC

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

I – Cópia do RG ou outro documento oficial com foto;

II – Cópia ou número do CPF;

III – Cópia do Título de Eleitor;

IV – Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

V – Comprovante de residência em nome próprio ou documento idôneo que demonstre residência na Microárea 01.

5.2. A ausência de qualquer documento implicará no indeferimento da inscrição.

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1. O Processo Seletivo consistirá em prova objetiva contendo 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha.

6.2. Cada questão conterá 04 (quatro) alternativas, sendo apenas uma correta.

6.3. Conteúdo Programático:

Língua Portuguesa

- Interpretação de texto;
- Ortografia;
- Pontuação;
- Classes gramaticais;
- Concordância verbal e nominal.

Matemática

- Operações fundamentais;
- Frações;
- Porcentagem;
- Razão e proporção;
- Regra de três simples.

Conhecimentos Gerais e Atualidades

- Atualidades nacionais e regionais;
- Organização política do Brasil;
- Noções de cidadania;
- História e geografia de Santa Catarina.

Conhecimentos Específicos

- Lei Federal nº 11.350/2006;

- Sistema Único de Saúde – SUS;
- Estratégia Saúde da Família;
- Promoção e prevenção em saúde;
- Vigilância em saúde;
- Atribuições do Agente Comunitário de Saúde.

7. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

7.1. A prova será realizada no dia:

29 de junho de 2026 (segunda-feira)

7.2. Horário:

Início: 08h00min

Término: 11h00min

7.3. Local:

Sala de Reuniões e Eventos da Prefeitura Municipal

Rua Selmo Heck, nº 2405

Centro – Brunópolis/SC

7.4. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 15 minutos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação ocorrerá em ordem decrescente do número de acertos obtidos na prova objetiva.

8.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Havendo empate na pontuação final, será realizado sorteio público em ato previamente divulgado pela Comissão do Processo Seletivo.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão ser protocolados junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.

10.2. Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1. Após análise dos recursos, será publicado o resultado final e homologação do certame.

11.2. O candidato aprovado será convocado para apresentação dos documentos admissionais exigidos pela legislação municipal.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação integral das normas deste Edital.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

12.3. Informações poderão ser obtidas pelo telefone:

(49) 3556-0020

Brunópolis/SC, 18 de junho de 2026.

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

Nome Completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: //____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro que resido na Microárea 01 – Centro do Município de Brunópolis/SC e que as informações prestadas são verdadeiras.

Brunópolis/SC, ____ de junho de 2026.

Assinatura do Candidato

Servidor Responsável pela Inscrição

Documentos recebidos:

Listar os Documentos apresentados pelo candidato.